



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
Governo Municipal

Portaria nº 620, 19 agosto de 2021

**CONCEDE DIÁRIAS QUE
ESPECIFICA E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

**A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO
DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DA LEI MUNICIPAL N.º
777/2019.**

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder 02 (duas) diárias no valor de **R\$ 150,00** (cento e cinquenta reais) cada, perfazendo um total de **R\$ 300,00** (trezentos reais) a servidora **MIRIA KELLY RIBEIRO DE SOUSA**, assessora jurídica, cadastrada na matrícula sob n.º 1046, portador do RG sob n.º 483677-6 PC/PA CPF sob n.º 748.105.962-49, residente e domiciliado na Avenida Dez, n.º 725, Centro, Rio Maria/PA, conta bancária Bradesco Agência 0807 e Conta Corrente n.º 11741-2, em virtude de viagem a cidade de Redenção - PA, para a realização de treinamento ofertado pela ALEPA/ELEPA Itinerante, no período de 19 e 20 de agosto de 2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 19 de agosto de 2021.


MARGIA FERREIRA LOPES
Prefeita Municipal.

Publicado na FAMEP em 19/08/2021
Por Raimundo Coelho Lopes
Código Identificado: 6410E9BF
Conforme Lei Municipal n.º 651/2011